**REGULAMENTO – CICLISMO VIRTUAL**

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege o 1ª DESAFIO DE CICLISMO VIRTUAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES ARAMBARÉ 2021.

Art. 2 – O 1ª DESAFIO DE CICLISMO VIRTUAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES ARAMBARÉ 2021. É promovido pela Secretaria de TURISMO, CULTURA, ESPORTE e LAZER.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:

Art. 3 – Objetivos: a) Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte; b) Incentivar a prática de ciclismo de rua; c) Promover a Saúde da mulher, promover a integração, o lazer e o entretenimento aos participantes. Mesmo que de forma virtual; d) Prestigiar as ciclistas do nosso município e região neste dia que se comemora o dia das MÃES.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO:

Art. 4 – A coordenação Geral do 1º DESAFIO DE CICLISMO VIRTUAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES ARAMBARÉ 2021.

TURISMO, CULTURA, ESPORTE e LAZER - Responsável Técnico JULIANO SILVEIRA DE OLIVEIRA CREF 029334-G/RS,

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E ETAPA:

Art. 5 – As inscrições para o 1º DESAFIO DE CICLISMO VIRTUAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER ARAMBARÉ 2021. Serão de forma virtual ou em contato no TURISMO, CULTURA, ESPORTE e LAZER com a Fernanda respeitando todos os protocolos, o limite máximo de 20 atletas Feminina adulta, as inscrições para o ciclismo serão com a doação de alimentos no momento da inscrição ficando a critério da Atleta.

Art. 6 – A data para realização da 1º DESAFIO DE CICLISMO VIRTUAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES ARAMBARÉ 2021. Será a partir da inscrição. Parágrafo Único: O local de percurso será de livre escolha de cada atleta respeitando os protocolos estipulados pelas bandeiras do Estado do Rio Grande do Sul no que se refere a prática esportiva individual. Fica a cargo exclusivo do atleta a escolha do horário e local para participar do evento,

Art. 7 - O percurso será um desafio de pedal de 25 km feminino em comemoração ao Dia das MÃES, dica: o atleta correr com segurança quando estiver em ruas com circulação de veículos.

Art. 8 – O horário da realização da prova fica a cargo da atleta, poderá utilizar a rua, esteira, pista de atletismo, praças e parques, desde que esses estejam liberados para a

prática de atividade física.

Art. 9 – A atleta ficará responsável de enviar para organização, o print do mapa ou foto

do Odômetro para o responsável técnico Juliano telefone (51) 99920-1406 ou Secretaria do TURISMO, CULTURA, ESPORTE e LAZER telefone (51) 99398-4270 a fim de comprovar a realização do Ciclismo.

Art. 10 – O atleta deverá obrigatoriamente cronometrar e registrar o seu tempo através de aplicativo e encaminhando também, para postar na página da Secretaria a foto do atleta, percurso e uma foto da paisagem do seu desafio. Contemplando as belezas naturais da nossa cidade Arambaré.

Art. 11 – A premiação da prova será constituída de um certificado de participação a todos os atletas que concluírem a prova;

Art. 12 - A retirada será a partir do primeiro dia Útil após o dia das mães 2021, de forma individual a partir das 8 horas até as 13 horas na TURISMO, CULTURA, ESPORTE e LAZER, respeitando todos os protocolos.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 13 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.